Indicação n.° 338/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 04 de agosto de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente a instalação de um redutor de velocidade, de acordo com as normas de trânsito, nas proximidades da passarela do viaduto instalado na Rodovia João Ribeiro de Barros e a sinalização de solo com faixa de pedestres, uma vez que o local está mau sinalizado, causando medo e insegurança aos trabalhadores que necessitam de transitar pelo local.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 04 de agosto de 2014.

Claudevi O. Silva Junior
= Vereador - PV =